

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada: Unidade Orçamentária: 290101 Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0003 Natureza da Despesa: 44905137 Fonte: 0150010011
Valor:	R\$ 1.415.554,00 (hum milhão e quatrocentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)
Do Prazo:	O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Data da Assinatura:	30/05/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Ricardo Gonçalves

Secretaria de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 525/2023

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a indicação de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 365ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 26 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Caio Leonedas de Barros

Presidente do CES/MS

Homologado em: 14/06/2023

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO – Deliberação 525/2023
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST/CES/MS**

REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBRO DESIGNADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Secretaria de Estado de Administração - SAD/MS	Nayra Souza Nascimento Titular	Leônia Inês Cruz Pavão Titular
	Suzy Nunes Medeiros Suplente	Lívia Schmitt de Oliveira Suplente
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST/CMS - SIDROLÂNDIA/MS	Andreia Gamarra Suplente	Maria Donizete Monteiro Perdomo Suplente